



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9463, DE 2018, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A DESESTATIZAÇÃO DAS CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS E ALTERA A LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002, A LEI Nº 9.991, DE 24 DE JULHO DE 2000, E A LEI Nº 5.899, DE 5 DE JULHO DE 1973" (REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.890-A, DE 1961 E DA LEI Nº 10.848, DE 2004) - PL946318**

**REQUERIMENTO Nº       , DE 2018  
(Do Sr Danilo Cabral)**

Requer a realização  
de audiência pública para  
debater o PL 9463 de 2018

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater os resultados dos estudos sobre a situação econômica e financeira da Eletrobrás, referidos pelo Ministro Fernando Coelho Filho na exposição de motivos da MP 814/2017, com vistas a estabelecer comparativo entre o valor real da empresa e a expectativa de arrecadação do governo.

Para discutir o tema com a Comissão recomendamos os seguintes convites:

- 1) Vital do Rêgo – Ministro do Tribunal de Contas da União;
- 2) Representante do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE);
- 3) Representante da Federação Nacional dos Urbanitários (FNU).



## **J U S T I F I C A T I V A**

Na exposição de motivos enviada ao Congresso Nacional, assinada pelo Ministro Fernando Coelho Filho, o governo incluiu dispositivo permitindo a abertura do processo de desestatização da Eletrobrás. Na argumentação apresentada, alega que o objetivo desta mudança seria “permitir, com plena segurança, que sejam contratados e iniciados os estudos da situação econômica e financeira da Eletrobrás”.

Estudos apontam que em 60 anos já foram investidos por volta de R\$ 370 bilhões de reais na construção de usinas, linhas e subestações do grupo Eletrobras, sem contar o valor de R\$ 39 bilhões (valor de hoje), já homologado, referentes à RBSE que o grupo receberá nos próximos, só Furnas, receberá R\$ 20 bilhões.

Segundo cálculos da FIESP, só com o processo de desestatização, a Eletrobras privatizada arrecadará, a mais, cerca de R\$ 13,2 bilhões por ano, o que daria no período de concessão de 30 anos cerca de R\$ 390 bilhões. Diante de todos esses números o governo trabalha no sentido de arrecadar somente 12 bilhões com a privatização da empresa.

Nesse sentido, sugerimos que o resultado dos estudos referidos pelo Ministro Fernando Coelho Filho, justificando os valores de venda e a expectativa de arrecadação seja debatidos com esta casa, com representantes da sociedade civil e com o Tribunal de Contas da União (TCU). Desta maneira, as informações produzidas pelo Ministério poderão ser debatidas com transparência e submetidas a um crivo técnico independente.

Sala da Comissão, 20 de março de 2018.

**Danilo Cabral**  
Deputado Federal  
PSB/PE